COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO, CONTROLE E TRIBUTÁRIA

Matéria: Substitutivo n. 001, ao Projeto de Lei nº 177/2020
Autoria ELIZEU ROCHA
Ementa: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A IMPLEMENTAR SISTEMA DE VÍDEO CONSULTA E/OU TELEMEDICINA NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICA.
Relatoria: RENATO ZUCOLOTO

PARECER

Trata-se de Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 177/20, de autoria do Vereador Elizeu Rocha, que dispõe sobre autorização deste Legislativo ao Poder Executivo Municipal para que implemente serviço de telemedicina na rede pública municipal de saúde

Importante destacar que o projeto está em linha com a Resolução do Conselho Federal de Medicina nº 2.314/2022, cuja cópia se encontra acostada neste procedimento legislativo.

A propositura em apreciação nesta Comissão, de iniciativa do proponente da matéria especificado acima, visa atingir o objeto proposto e tratado pela ementa do projeto.

Esta Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Fiscalização, Controle e Tributária, no âmbito de suas atribuições estabelecidas no artigo 73 do Regimento Interno (Resolução nº 174/15) analisou a matéria sob o aspecto orçamentário bem como em relação às responsabilidades que serão acarretadas ao Erário Municipal.

> *"Art. 73 - Compete à Comissão de Finanças, Orçamento, Fiscalização, Controle e Tributária, opinar obrigatoriamente sobre todas as matérias de caráter financeiro, econômico, orçamentário e de controle externo…"*
> *(...)*

Pois bem, no que tange a competência dessa Comissão de Finanças, Orçamento, Fiscalização, Controle e Tributária – CFOFCT e da análise da matéria, sob o aspecto orçamentário e eventuais impactos ao Erário Público, não há nada a opor, por essa relatoria.

PARECER CFOFCT Nº 20/2024 AO PL Nº 177/2020- Recebido em 21/02/2024 18:06:36 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Renato de Oliveira Zucoloto e outros
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.camararibeiraopreto.sp.gov.br/conferir_assinatura e informe o código B35E-61DE-3BF3-6B47.

Ademais, não havendo vícios aparentes e/ou formais, dá-se parecer favorável a aprovação do projeto.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, em 20 de fevereiro de 2024.

PRESIDENTE
ZERBINATO

VICE-PRESIDENTE
MAURÍCIO VILA ABRANCHES

MEMBRO
ANDRÉ TRINDADE

MEMBRO
IGOR OLIVEIRA

MEMBRO/RELATOR
RENATO ZUCOLOTO

PARECER CFOFCT Nº 20/2024 AO PL Nº 177/2020- Recebido em 21/02/2024 18:06:36 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Renato de Oliveira Zucoloto e outros
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.camararibeiraopreto.sp.gov.br/conferir_assinatura e informe o código B35E-61DE-3BF3-6B47.

Assinado digitalmente por RENATO DE OLIVEIRA ZUCOLOTO
Data: 21/02/2024 12:06

Assinado digitalmente por SERGIO LUIZ ZERBINATO RODRIGUES
Data: 21/02/2024 13:04

Assinado digitalmente por ANDRE RUBENS TRINDADE
Data: 21/02/2024 15:31

PARECER CFOFCT Nº 20/2024 AO PL Nº 177/2020- Recebido em 21/02/2024 18:06:36 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Renato de Oliveira Zucoloto e outros
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.camararibeiraopreto.sp.gov.br/conferir_assinatura e informe o código B35E-61DE-3BF3-6B47.